



**OFÍCIO Nº. 134 / 2023**

Bodocó, 29 de março de 2023.

**Ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco**  
**Exmo. Senhor Conselheiro Ranilson Brandão Ramos**  
**Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco**

**Prestação de Contas Anual – Exercício 2022**

Cumprindo o disposto na Lei Estadual nº. 12.600/2004 e na Resolução do Tribunal de Contas de Pernambuco de nº. 190/2022 de 14 de dezembro de 2022, envio a prestação de contas anual, exercício 2022, do Prefeito Municipal de Bodocó ao Tribunal de Contas de Pernambuco.

A documentação em anexo segue rigorosamente as exigências do Tribunal de Contas de Pernambuco, acerca dos procedimentos e documentos necessários à prestação de contas anual de Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

Otávio Augusto Tavares Pedrosa Cavalcante  
Prefeito